ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 014
Fls. 1

FOLHA DE CONTROLE DE ENTRADA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 014

INTERESSADO (A): Mesa Diretora

Nº DA FOLHA	DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	EMITENTE	RUBRICA
01-02	11/02/89	proj. Lei 011/89	Mesa Diretora	
03	"	Req. (URG. Especial)	Vereador	
04-05	"	Lei 011	Mesa Diretora	
06	13/02/89	Ofício 014/89	Presidência	
07-08	20/02/89	Lei 011 (Sancionada)	Exec. Munic.	

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
Nº 045
Fls. I

FOLHA DE CONTROLE DE JUNTADA

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 045

INTERESSADO (A): Executivo Municipal

Nº DA FOLHA	DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	EMITENTE	RUBRICA
01	10/03/89	Ofício Nº 098/89	executivo	
02	"	Justificativa	"	
03-06	09/03/89	Mens. Lei nº 014/89	"	
07	11/03/89	Rela. (URG. ESpecial)	Vereadores	
08-11	"	Lei 014	Mesa Diretora	
12	13/03/89	Ofício 021/89	Presidencia	
13	14/03/89	Ofício 011/89-GAB	Executivo	
14-17	13/03/89	Lei 014 (SANCIONADA)	"	
18-19	"	Decreto 010	"	
20	13/03/89	Ofício 012/89-GAB	"	
21-22	"	Decreto 011	"	
23-26	"	Decreto 012	"	

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 01

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Cabixi

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 098/89 Cabixi, 10 de março de 1989.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação de V. Exª e demais vereadores, Projetos de Lei que dispõe sobre aplicação da nova estrutura administrativa e abre Crédito Adicional' Suplementar* no orçamento programa de 1989.

Outrossim solicitamos aos nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência.

Limitados ao exposto, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Milton Mitsuc Saiki
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador HILSON CRISTÓFOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
CABIXI - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
PROTOCOLO
09/03/89 | 8,30 hs
Sirlei Cristofoli
Servidor

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 02

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Cabixi

J U S T I F I C A T I V A

Tem a presente, a finalidade de levar ao conhecimento dos nobres edis desta Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a aplicação da nova estrutura administrativa no Orçamento Programa de 1989, e abre crédito adicional suplementar, conforme justificativas abaixo:

1. Considerando a extinção de funções na estrutura administrativa, disposta na Lei nº 012/89, de 27 de fevereiro do corrente ano;

2. Considerando que algumas dessas funções integravam o Orçamento Programa de 1989, como unidades orçamentárias;

3. Considerando o provável excesso de arrecadação previsto no Orçamento Programa de 1989;

4. Considerando ainda a necessidade de adquirir-mos máquinas para a realização de Serviços de Estradas, Pontes e Bueiros;

5. Considerando ainda que o referido Projeto de Lei visa solucionar problemas técnicos e orçamentários da Máquina administrativa, vimos solicitar a costumeira colaboração dos nobres edis no sentido de que o mesmo seja aprovado com a maior brevidade possível.

Aproveitamos a oportunidade para reelevar a V. Exªs. nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Milton Mitsuc Saiki
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Processo Legislativo
N.º 041
Fls. 03
Cabixi - Ro.

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Cabixi

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI 014/89

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E ABRE CRÉDITO-ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1.989, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Altera parte da Lei Municipal nº 001/89 de 04 de janeiro de 1.989, passando a obdecer a estrutura constante da/ Lei Municipal nº 012/89 de 27 de fevereiro de 1.989.

Art. 2º - Ficam extintas do Orçamento-Programa anual de 1.989, as Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

1 - 0502 - Divisão de Obras
2 - 0503 - Divisão de Serviços Urbanos
3 - 0602 - Divisão de Ensino
4 - 0702 - Divisão de Saúde

Art. 3º - As dotações orçamentárias das Unidades acima especificadas e seus Projetos e/ou Atividades, passarão respectivamente para as Unidades Orçamentárias abaixo:

1/2-0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
3 - 0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino
4- 0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde

Art. 4º - Em conformidade com os Artigos 2º e 3º desta' Lei, ficam as Unidades Orçamentárias com suas dotações orçamentarias assim especificadas no Orçamento-Programa de 1.989:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501.03070212.07 - Atividades do Gabinete do Secretário

3111 - Pessoal Civil	NCZ$=	8.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ$=	4.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$=	3.600,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$=	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$=	3.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$=	4.500,00
Sub-Total.....	NCZ$=	27.100,00

Cont..../...

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 045
Fls. 04
Cabixi - Ro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$=12.600,00
0501.16885341.02 - Construção de Pontes e Bueiros
4110 - Obras e Instalações NCZ$=10.500,00
0501.16885342.09 - Conservação de Estradas Vicinais
3120 - Material de Consumo NCZ$= 9.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$= 3.900,00
0501.03070211.03 - Ampliação da sede da Prefeitura Municipal
4110 - Obras e Instalações NCZ$= 5.000,00
0501.10583281.04 - Construção de Praças Parques e Jardin
4110 - Obras e Instalações NCZ$= 5.500,00
0501.16915752.10 - Conservação de Vias Urbanas
3120 - Material de Consumo NCZ$= 4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$= 1.700,00
0500 - T o t a l ..... NCZ$=79.300,00
0600 - Departamento Municipal de Ensino
0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino
0601.08421882.11 - Atividades do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil NCZ$=19.000,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$= 3.500,00
3120 - Material de Consumo NCZ$= 5.800,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$= 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ = 5.600,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$= 5.600,00
Sub-Total.....NCZ$=44.500,00
0601.08421882.13 - Reforma de Escolas Urbanas e Rurais
3120 - Material de Consumo NCZ$= 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$= 3.000,00
0601.08421881.05 - Construção e Instalação de Escolas Urbanas e Rurais
4110 - Obras e Instalações NCZ$=18.500,00
0601.08421881.06 - Aquisição de Veículos
4120- Equipamentos e Material Permanente NCZ$=14.000,00
0600 - T o t a l ..... NCZ$=85.000,00
0700 - Departamento Municipal de Saúde
0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde
0701.13754282.14 Atividades do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil NCZ$= 9.700,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$= 2.000,00
3120 - Material de Consumo NCZ$= 1.900,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$= 2.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$= 1.800,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$= 2.300,00
Sub-Total..... NCZ$=20.200,00

Cont.../...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 05

0701.13754281.07 - Construção e Instalação de Postos' de Saúde

4110 - Obras e Instalações NCZ$= 7.500,00

0701.13754282.16 - Reforma de Postos de Saúde

3120 - Material de Consumo NCZ$= 1.500,00

3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$= 1.000,00

0700 - T O T A L ..... NCZ$=30.200,00

Art. 5º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento-Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de NCZ$= 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados Novos), conforme segue:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

0502 - Divisão de Obras

0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários

4120 - Equipamentos e Material Permanete NCZ$= 200.000,00

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos créditos de que trata o artigo predecessor serão Provinientes do provável excesso de arrecadação conforme demostração no anexo I

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cabixi, 09 de Março de 1.989.

Milton Mitsuc Saiki
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 06

Cont.Projeto de Lei Fl.04

A N E X O I

I - Considerando que a previsão anual do Fundo de Participação dos Municípios, para o exercício de 1.989, foi estimado no Orçamento-Programa do Município de Cabixi, em NCZ$= 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados Novos);

II - Considerando que pela estimativa do IBGE, houve um acréscimo no Índice populacional que passou de 1.0 ' para 2.4;

III - Considerando o exposto no item II,há de salientarmos que com esta alteração o Município poderá arrecadar uma média de 100.000,00 (Cem Mil Cruzados Novos),mensais, o que vem justificar tal projeto de Lei;

IV - Considerando a previsão inicial com a previsão atual, podemos observar um provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo abaixo:

1 -	Previsão anterior	NCZ$ 200.000,00
2 -	Previsão atual	NCZ$1.200.000,00
	Excesso Provável	NCZ$1.000.000,00
	Saldo do Provável Excesso	NCZ$ 800.000,00

V - Ha de salientar que no presente projeto de Lei, não apresentamos suplementações do saldo do provável ' excessod de arrecadação, devido não termos recebido a 1ª parcela, o que irá concretizar tal previsão, e ao mesmo tempo com o recebimento desta primeira cota, poderá esta Prefeitura utilizar-se do Art. 43 e seus Parágrafos, da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Cabixi,09 de Março de 1.989.

Milton Mitsuc Saiki
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 07
Cabixi - Ro.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

REQUERIMENTO:

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o Plenário na forma Regimental, que o Projeto de LEI nº 014 /89, que dispõe sobre aplicação de nova estrutura administrativa e abre crédito adicional suplementar no orçamento programa de 1.989, dando outras providências.

tramite em Regime de Urgência Especial, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis e seja dispensado os Pareceres Técnicos.-

Sala das Sessões, 11 / março / 1.989.

Assinado
Isaac
Nilson Cristofoli
Francisco Pereira dos Santos
Walter Ferreira de Castilhos
Raimundo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 045
Fls. 08
Cabixi - Ro

LEI Nº 014

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1.989, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Altera parte da Lei Municipal nº 001/89 de 04 de janeiro de 1989, passando a obedecer a estrutura constante da Lei Municipal nº 012/89 de 27 de fevereiro de 1.989.

Art. 2º - Ficam extintas do Orçamento-Programa anual de 1989, as Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

1- 0502 - Divisão de Obras
2- 0503 - Divisão de Serviços Urbanos
3- 0602 - Divisão de Ensino
4- 0702 - Divisão de Saúde

Art. 3º - As dotações orçamentárias das Unidades acima especificadas e seus Projetos e/ou Atividades, passarão respectivamente para as Unidades Orçamentárias abaixo:

1/2- 0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
3- 0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino
4- 0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde

Art. 4º - Em conformidade com os artigos 2º e 3º desta Lei, ficam as Unidades Orçamentárias com suas dotações orçamentárias assim especificadas no Orçamento-Programa de 1.989:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501.03070212.07 - Atividades do Gabinete do Secretário
3111 - Pessoal Civil NCZ$ 8.000,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$ 4.000,00

segue.....

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal
Poder Legislativo
Fls. 02
Cabixi - Ro.

LEI Nº 014

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1.989, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Altera parte da Lei Municipal nº 001/89 de 04 de janeiro de 1989, passando a obedecer a estrutura constante da Lei Municipal nº 012/89 de 27 de fevereiro de 1.989.

Art. 2º - Ficam extintas do Orçamento-Programa anual de 1989, as Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

1- 0502 - Divisão de Obras
2- 0503 - Divisão de Serviços Urbanos
3- 0602 - Divisão de Ensino
4- 0702 - Divisão de Saúde

Art. 3º - As dotações orçamentárias das Unidades acima especificadas e seus Projetos e/ou Atividades, passarão respectivamente para as Unidades Orçamentárias abaixo:

1/2- 0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
3- 0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino
4- 0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde

Art. 4º - Em conformidade com os artigos 2º e 3º desta Lei, ficam as Unidades Orçamentárias com suas dotações orçamentárias assim especificadas no Orçamento-Programa de 1.989:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501.03070212.07 - Atividades do Gabinete do Secretário
3111 - Pessoal Civil NCZ$ 8.000,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$ 4.000,00

segue.....

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 045
Fls. 08
Cabixi - Ro.

LEI Nº 014

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1.989, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Altera parte da Lei Municipal nº 001/89 de 04 de janeiro de 1989, passando a obedecer a estrutura constante da Lei Municipal nº 012/89 de 27 de fevereiro de 1.989.

Art. 2º - Ficam extintas do Orçamento-Programa anual de 1989, as Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

1- 0502 - Divisão de Obras
2- 0503 - Divisão de Serviços Urbanos
3- 0602 - Divisão de Ensino
4- 0702 - Divisão de Saúde

Art. 3º - As dotações orçamentárias das Unidades acima especificadas e seus Projetos e/ou Atividades, passarão respectivamente para as Unidades Orçamentárias abaixo:

1/2- 0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
3- 0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino
4- 0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde

Art. 4º - Em conformidade com os artigos 2º e 3º desta Lei, ficam as Unidades Orçamentárias com suas dotações orçamentárias assim especificadas no Orçamento-Programa de 1.989:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501.03070212.07 - Atividades do Gabinete do Secretário
3111 - Pessoal Civil NCZ$ 5.000,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$ 4.000,00

segue.....

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Fls. 09
Cabixi - Ro.

LEI Nº 014

3120 - Material de Consumo	NCZ$	3.600,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	4.500,00
Sub-Total	NCZ$	27.100,00
0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	12.600,00
0501.16885341.02 - Construção de Pontes e Bueiros		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	10.500,00
0501.16885342.09 - Conservação de Estradas Vicinais		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	9.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.900,00
0501.03070211.03 - Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	5.000,00
0501.10583281.04 - Construção de Praças Parques e Jardim		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	5.500,00
0501.16915752.10 - Conservação de Vias Urbanas		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	1.700,00
0500 - TOTAL.....	NCZ$	79.300,00
0600 - Departamento Municipal de Ensino		
0601 - Gabinete do Diretor Municipal do Ensino		
0601.08421882.11 - Atividades do Gabinete do Diretor		
3111 - Pessoal Civil	NCZ$	19.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ$	3.500,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$	5.800,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	5.600,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	5.600,00
Sub-Total	NCZ$	44.500,00
0601.08421882.13 - Reforma de Escolas Urbanas e Rurais		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.000,00
0601.08421881.05 - Construção e Instalação de Escolas Urbanas e' Rurais		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	18.500,00

segue...

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Fls. 045
Fls. 09
Cabixi - Ro.

LEI Nº 014

3120 - Material de Consumo		NCZ$	3.600,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais		NCZ$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos		NCZ$	3.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente		NCZ$	4.500,00
Sub-Total		NCZ$	27.100,00
0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários			
4120 - Equipamentos e Material Permanente		NCZ$	12.600,00
0501.16885341.02 - Construção de Pontes e Bueiros			
4110 - Obras e Instalações		NCZ$	10.500,00
0501.16885342.09 - Conservação de Estradas Vicinais			
3120 - Material de Consumo		NCZ$	9.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos		NCZ$	3.900,00
0501.03070211.03 - Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal			
4110 - Obras e Instalações		NCZ$	5.000,00
0501.10583281.04 - Construção de Praças Parques e Jardim			
4110 - Obras e Instalações		NCZ$	5.500,00
0501.16915752.10 - Conservação de Vias Urbanas			
3120 - Material de Consumo		NCZ$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos		NCZ$	1.700,00
0500 - TOTAL.....		NCZ$	79.300,00
0600 - Departamento Municipal de Ensino			
0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino			
0601.08421882.11 - Atividades do Gabinete do Diretor			
3111 - Pessoal Civil		NCZ$	19.000,00
3113 - Obrigações Patronais		NCZ$	3.500,00
3120 - Material de Consumo		NCZ$	5.800,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais		NCZ$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos		NCZ$	5.600,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente		NCZ$	5.600,00
Sub-Total		NCZ$	44.500,00
0601.08421882.13 - Reforma de Escolas Urbanas e Rurais			
3120 - Material de Consumo		NCZ$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos		NCZ$	3.000,00
0601.08421881.05 - Construção e Instalação de Escolas Urbanas e Rurais			
4110 - Obras e Instalações		NCZ$	18.500,00

segue...

Câmara ... Cabixi - Ro...
Profs
Fls 041
09

LEI Nº 014

3120 - Material de Consumo	NCZ$	3.600,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	4.500,00
Sub-Total	NCZ$	27.100,00
0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	12.600,00
0501.16885341.02 - Construção de Pontes e Bueiros		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	10.500,00
0501.16885342.09 - Conservação de Estradas Vicinais		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	9.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.900,00
0501.03070211.03 - Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	5.000,00
0501.10583281.04 - Construção de Praças Parques e Jardim		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	5.500,00
0501.16915752.10 - Conservação de Vias Urbanas		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	1.700,00
0500 - TOTAL.....	NCZ$	79.300,00
0600 - Departamento Municipal de Ensino		
0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino		
0601.08421882.11 - Atividades do Gabinete do Diretor		
3111 - Pessoal Civil	NCZ$	19.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ$	3.500,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$	5.800,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	5.600,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	5.600,00
Sub-Total	NCZ$	44.500,00
0601.08421882.13 - Reforma de Escolas Urbanas e Rurais		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.000,00
0601.08421881.05 - Construção e Instalação de Escolas Urbanas e' Rurais		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	18.500,00

segue...

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal
Protocolo
045
10
Cabixi - RO

LEI Nº 014

0601.08421881.06 - Aquisição de Veículos
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 14.000,00

0600 - TOTAL ..... NCZ$ 35.000,00

0700 - Departamento Municipal de Saúde
0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde
0701.13754282.14 - Atividades do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil NCZ$ 9.700,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$ 2.000,00
3120 - Material de Consumo NCZ$ 1.900,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$ 2.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 1.800,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 2.300,00

Sub-Total ..... NCZ$ 20.200,00

0701.13754281.07 - Construção e Instalação de Postos de Saúde
4110 - Obras e Instalações NCZ$ 7.500,00

0701.13754282.16 - Reforma de Postos de Saúde
3120 - Material de Consumo NCZ$ 1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 1.000,00

0700 - TOTAL ..... NCZ$ 30.200,00

Art. 5º - Abre crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, na importância de NCZ$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), conforme segue:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0502 - Divisão de Obras

0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 200.000,00

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos créditos de que trata o artigo predecessor serão provenientes do provável excesso de Arrecadação conforme demonstração no Anexo I.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue...

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal
Processo Legislativo
045
10
Cabixi - Ro.

LEI Nº 014

0601.08421881.06 - Aquisição de Veículos
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 14.000,00

0600 - TOTAL ..... NCZ$ 85.000,00

0700 - Departamento Municipal de Saúde
0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde
0701.13754282.14 - Atividades do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil NCZ$ 9.700,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$ 2.000,00
3120 - Material de Consumo NCZ$ 1.900,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$ 2.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 1.800,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 2.300,00

Sub-Total ..... NCZ$ 20.200,00

0701.13754281.07 - Construção e Instalação de Postos de Saúde
4110 - Obras e Instalações NCZ$ 7.500,00

0701.13754282.16 - Reforma de Postos de Saúde
3120 - Material de Consumo NCZ$ 1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 1.000,00

0700 - TOTAL ..... NCZ$ 30.200,00

Art. 5º - Abre crédito Adicional Suplementar no' Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, na importância de NCZ$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), conforme segue:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0502 - Divisão de Obras

0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 200.000,00

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos créditos de que trata o artigo predecessor serão provenientes do provável excesso de Arrecadação conforme demonstração no Anexo I.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue...

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara ... Processo Legislativo ... Fls. 10 ... Cabixi - Ro...

LEI Nº 014

0601.08421881.06 - Aquisição de Veículos
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 14.000,00

0600 - TOTAL ..... NCZ$ 85.000,00

0700 - Departamento Municipal de Saúde
0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde
0701.13754282.14 - Atividades do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil NCZ$ 9.700,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$ 2.000,00
3120 - Material de Consumo NCZ$ 1.900,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$ 2.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 1.800,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 2.300,00

Sub-Total ..... NCZ$ 20.200,00

0701.13754281.07 - Construção e Instalação de Postos de Saúde
4110 - Obras e Instalações NCZ$ 7.500,00

0701.13754282.16 - Reforma de Postos de Saúde
3120 - Material de Consumo NCZ$ 1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 1.000,00

0700 - TOTAL ..... NCZ$ 30.200,00

Art. 5º - Abre crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, na importância de NCZ$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), conforme segue:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0502 - Divisão de Obras

0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 200.000,00

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos créditos de que trata o artigo predecessor serão provenientes do provável excesso de Arrecadação conforme demonstração no Anexo I.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

segue...

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal de Cabixi Ro.
Processo Legislativo
N.º 1641
Fls. 11

CONTINUAÇÃO - FL 04 -

LEI Nº 014

Sala das Sessões, 11/Março/1989.

Hilson Cristofoli
Vereador Hilson Cristofoli
Presidente

Vereador Clovis Lopes de Andrade
Vice-Presidente

Adilson Pereira da Silva
Vereador Adilson Pereira da Silva
1º Secretário

Vereadora Claudiolicia da Silva Galoni
2ª Secretária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

Câmara Municipal
bixi - R...

CONTINUAÇÃO - FL 04 -

LEI Nº 014

Sala das Sessões, 11/Março/1989.

Hilson Cristofoli
Vereador Hilson Cristofoli
Presidente

Clovis Lopes de Andrade
Vereador Clovis Lopes de Andrade
Vice-Presidente

Adilson Pereira da Silva
Vereador Adilson Pereira da Silva
1º Secretário

Vereadora Cleudiolicia da Silva Galoni
2ª Secretária

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL

Câmara Municipal de Cacoal - Rondônia
Processo Legislativo
Nº 045
Fls. 11
Arquivo

CONTINUAÇÃO - FL 04 -

LEI Nº 014

Sala das Sessões, 11/Março/1989.

Hilson Cristofoli
Vereador Hilson Cristofoli
Presidente

Clovis Lopes de Andrade
Vereador Clovis Lopes de Andrade
Vice-Presidente

Adilson pereira da silva
Vereador Adilson Pereira da Silva
1º Secretário

Vereadora Claudiolicia da Silva Galoni
2ª Secretária

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Cabixi

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 041
Fls. 12

OFÍCIO Nº 021/89 Cabixi/RO, 13 de março de 1.989.

Sr. Prefeito,

Encaminhamos em anexo, cópia da Lei Municipal nº 014, a qual foi aprovada na 2ª Sessão Ordinária desta Casa, ocorrida em data de 11/03/89, constante do processo legislativo nº 045.

Desta forma, solicitamos para que V.Exª. promova a Sanção da referida, dentro do prazo estabelecido em Lei e a publicação da mesma.

Certos da compreensão por parte de V.Exª., firmamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Hilson Cristofoli
Vereador Hilson Cristofoli
Presidente

AO
EXMO SR.
MILTON MITSUO SAIKI
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CABIXI - RONDÔNIA.

Em mãos.

Recebi
13-03-89
Luiz Montanari
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Cabixi Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 13

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Cabixi

GABINETE

OFÍCIO Nº 011/89Gab. Cabixi, 14 de março de 1.989.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para publicação, cópia do decreto nº 010/89, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências; e cópia da Lei nº 014/89, que dispõe sobre aplicação da nova estrutura administrativa e abre crédito adicional suplementar no Orçamento-Programa de 1.989, dando outras providências.

Sendo o que nos reserva para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Montanari
Chefe de Gabinete

Exmº Sr.
HILSON CRISTÓFOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cabixi
NESTA

JMT/JK

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
PROTOCOLO
15/03/89 11:00 Hrs.
Rubrica

Câmara Municipal
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 14
de Cabixi - Ro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 014/89

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 1.989, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Altera parte da Lei Municipal nº 001/89 de 04 de janeiro de 1.989, passando a obedecer a estrutura constante da Lei Municipal nº 012/89 de 27 de fevereiro de 1.989.

Art. 2º - Ficam extintas do Orçamento-Programa anual de 1989, as Unidades Orçamentárias abaixo especificadas:

1- 0502 - Divisão de Obras
2- 0503 - Divisão de Serviços Urbanos
3- 0602 - Divisão de Ensino
4- 0702 - Divisão de Saúde

Art. 3º - As dotações orçamentárias das Unidades acima especificadas e seus Projetos e/ou Atividades, passarão respectivamente para as Unidades Orçamentárias abaixo:

1/2-0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
3- 0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino
4- 0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde

Art. 4º - Em conformidade com os artigos 2º e 3º desta Lei, ficam as Unidades Orçamentárias com suas dotações orçamentárias assim especificadas no Orçamento-Programa de 1.989:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501.03070212.07 - Atividades do Gabinete do Secretário
3111- Pessoal Civil NCz$ 8.000,00
3113- Obrigações Patronais NCz$ 4.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
PROTOCOLO
15/03/89 | 11:00 Hrs
Responsável

segue.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 15

CONTINUAÇÃO - Fl 02 -

LEI Nº 014/89

3120 - Material de Consumo	NCZ$	3.600,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	4.500,00
Sub-Total.....	NCZ$	27.100,00
0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	12.600,00
0501.16885341.02 - Construção de Pontes e Bueiros		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	10.500,00
0501.16885342.09 - Conservação de Estradas Vicinais		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	9.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.900,00
0501.03070211.03 - Ampliação da sede da Prefeitura Municipal		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	5.000,00
0501.10583281.04 - Construção de Praças Parques e Jardins		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	5.500,00
0501.16915752.10 - Conservação de Vias Urbanas		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	1.700,00
0500 - TOTAL.....	NCZ$	79.300,00
0600 - Departamento Municipal de Ensino		
0601 - Gabinete do Diretor Municipal de Ensino		
0601.08421882.11 - Atividades do Gabinete do Diretor		
3111 - Pessoal Civil	NCZ$	19.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ$	3.500,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$	5.800,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	5.600,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$	5.600,00
Sub-Total.....	NCZ$	44.500,00
0601.08421882.13 - Reforma de Escolas Urbanas e Rurais		
3120 - Material de Consumo	NCZ$	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$	3.000,00
0601.08421881.05 - Construção e Instalação de Escolas Urbanas e Rurais		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$	18.500,00

segue.....

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

CONTINUAÇÃO - Fl 03 -

LEI Nº 014/89

0601.08421801.06 - Aquisição de Veículos
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 14.000,00

0600 - TOTAL..... NCZ$ 85.000,00

0700 - Departamento Municipal de Saúde
0701 - Gabinete do Diretor Municipal de Saúde
0701.13754282.14 - Atividades do Gabinete do Diretor
3111 - Pessoal Civil NCZ$ 9.500,00
3113 - Obrigações Patronais NCZ$ 2.000,00
3120 - Material de Consumo NCZ$ 1.900,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$ 2.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 1.800,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$ 2.300,00

Sub-Total..... NCZ$ 20.200,00

0701.13754281.07 - Construção e Instalação de Postos de Saúde
4110 - Obras e Instalações NCZ$ 7.500,00

0701.13754282.16 - Reforma de Postos de Saúde
3120 - Material de Consumo NCZ$ 1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$ 1.000,00

0700 - TOTAL..... NCZ$ 30.200,00

Art. 5º - Abre crédito Adicional Suplementar no Orçamento - Programa do corrente exercício financeiro, na importância de NCZ$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados Novos), conforme segue:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0502 - (Divisão de obras
0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$200.000,00

Art. 6º - Os recursos financeiros necessários à cobertura dos créditos de que trata o artigo predecessor serão provenientes do provável excesso de Arrecadação conforme demostração no Anexo I.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabixi, 13 de março de 1.989.

Milton Mitsuo Saiki
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 015
Fls. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Cont. Lei nº 014/89 - Fl. 04-

ANEXO I

1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1721.01.02 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NCZ$- 80.000,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
2421.01.02 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NCZ$- 120.000,00
TOTAL..... NCZ$- 200.000,00

I - Considerando que a previsão anual do Fundo de Participação dos Municípios, para o exercício de 1.989, foi estimado no Orçamento-Programa do Município de Cabixi, em NCZ$- 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados Novos);

II - Considerando que pela estimativa do IBGE, houve um acréscimo no' índice populacional que passou de 1.0 para 2.4;

III - Considerando o exposto no item II, há de salientarmos que com esta alteração o Município poderá arrecadar uma média de 100.000,00 (Cem Mil Cruzados Novos), mensais, o que vem justificar tal projeto de Lei;

IV - Considerando a previsão inicial com a previsão atual, podemos observar um provável excesso de arrecadação, conforme demostrativo abaixo:

1 - Previsão Anterior	NCZ$- 200.000,00
2 - Previsão Atual	NCZ$-1.200.000,00
Excesso Provável	NCZ$-1.000.000,00
Lei nº 014/89	NCZ$- 200.000,00
Saldo Provável Excesso.....	NCZ$- 800.000,00

V - Há de salientar que no presente Projeto de Lei, não apresentar - mos suplementações do saldo do provável excesso de arrecadação, devido não termos recebido a 1ª parcela, o que irá concretizar tal previsão, e ao mesmo tempo com o recebimento desta primeira cota, poderá esta Prefeitura utilizar-se do Art. 43 e seus Parágrafos, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Cabixi, 13 de março de 1.989.

Milton Mitsuo Saiki
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cabixi Rô.
Processo Legislativo
N.º 145
Fls. 18

DECRETO Nº 010/89

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 014/89 de 13 de março de 1.989.

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional Suplementar no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de NCz$- 200.000,00 (Duzentos Cruzados Novos), para dar cobertura à seguinte dotação:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501.03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCz$- 200.000,00

Art. 2º - Os Recursos Financeiros necessários à Cobertura do Crédito de que trata o Artigo Precedente, serão provinientes do provável excesso de arrecadação, conforme demonstração no Anexo I que integra este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabixi, 13 de março de 1.989.

Milton Mitsuo Saiki
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
PROTOCOLO
15/03/89 às 11:00 Hrs.

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 1845
Fls. 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Cont. Decreto nº 10/89

ANEXO I

1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1721.01.02 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NCZ$- 80.000,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
2421.01.02 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NCZ$- 120.000,00
TOTAL..... NCZ$- 200.000,00

I - Considerando que a previsão anual do Fundo de Partici - pação dos Municípios, para o exercício de 1.989, foi estimado no Orçamento-Programa do Município de Cabixi, em NCZ$- 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados Novos);

II - Considerando que pela estimativa do IBGE, houve um acrescimo no índice populacional que passou de 1.0 para 2.4;

III - Considerando o exposto no ítem II, há de salientarmos que com esta alteração o Município poderá arrecadar uma média de 100.000,00 (' Cem Mil Cruzados Novos), mensais, o que vem justificar tal projeto de Lei;

IV- Considerando a previsão inicial com a previsão atual, podemos observar um provável excesso de arrecadação, conforme demostrativo abaixo:

1 - Previsão Anterior	NCZ$- 200.000,00
2 - Previsão Atual	NCZ$-1200.000,00
Excesso Provável	NCZ$-1000.000,00
Lei nº 014/89	NCZ$- 200.000,00
Saldo Provável Excesso.....	NCZ$- 800.000,00

V - Há de salientarmos que no presente Projeto de Lei, não apresentarmos suplementações do saldo provável excesso de arrecadação, devido ' não termos recebido a 1ª parcela, e que irá concretizar tal previsão, e ao mesmo tempo com o recebimento desta primeira cota, poderá esta Prefeitura utilizar se do Art. 43 e seus Parágrafos, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Cabixi, 13 de março de 1.989.

Milton Mitsuo Saiki
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Cabixi
GABINETE

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 845
Fls. 20

OFÍCIO Nº 012/89 Gab. Cabixi, 30 de março de 1989.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para publicação, cópia do Decreto nº 011/89, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, e dá outras providências; e, cópia do Decreto nº 012/89, que abre crédito especial e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Luiz Montanati
Chefe de Gabinete

Exmº Sr.
Vereador HÍLSON CRISTÓFOLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cabixi
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI
PROTOCOLO
9:30 horas | 30-03-89
Hilson Cristófoli
Responsável

JMT/jk

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 21
Cabixi - Ro.

DECRETO Nº 011/89

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 014/89 de 13 de março de 1.989,

DECRETA:

Art. 1º - Considerando os Artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 014/89 de 13 de março de 1.989, fica aberto no Orçamento-Programa do Corrente Exercício Financeiro, o Crédito Adicional Suplementar na importância de NCZ$- 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Cruzados Novos), Conforme segue:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501 - Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
03070212.07 - Atividades do Gabinete do Secretário

3111 - Pessoal Civil	NCZ$-	6.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	2.500,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	3.000,00
TOTAL.....	NCZ$-	14.500,00

0600 - Departamento Municipal de Ensino
0601 - Gabinete do Diretor
08421882.11 - Atividades do Gabinete do Diretor

3111 - Pessoal Civil	NCZ$-	17.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ$-	3.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	4.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	5.000,00
TOTAL.....	NCZ$-	34.000,00

0700 - Departamento Municipal de Saúde
0701 - Gabinete do Diretor
13754282,14 - Atividades do Gabinete do Diretor

3111 - Pessoal Civil	NCZ$-	8.500,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ$-	1.500,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	1.500,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	1.500,00
TOTAL.....	NCZ$-	14.500,00

Art. 2º - Os recursos Financeiros necessários à Cobertura dos Créditos de que trata o Artigo Predecessor, serão provenientes das anulações Globais das dotações abaixo, conforme segue:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0502 - Divisão de Obras
03070212.08 - Manutenção dos Serviços Gerais da Divisão de Obras

Cont.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 22
Cabixi - Ro.

Cont. Decreto nº 011/89

3111 - Pessoal Civil	NCZ$-	6.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	3.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	2.500,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	3.000,00
TOTAL.....	NCZ$-	14.500,00

0600 - Departamento Municipal de Ensino
0602 - Divisão de Ensino
08421882.12 - Supervisão e Coordenação do Ensino Municipal

3111 - Pessoal Civil	NCZ$-	17.000,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ$-	3.000,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	4.000,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	5.000,00
TOTAL.....	NCZ$-	34.000,00

0700 - Departamento Municipal de Saúde
0702 - Divisão de Saúde
13754282.15 - Manutenção dos Serviços de Saúde

3111 - Pessoal Civil	NCZ$-	8.500,00
3113 - Obrigações Patronais	NCZ$-	1.500,00
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	1.500,00
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	1.500,00
TOTAL.....	NCZ$-	14.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabixi, 13 de março de 1.989.

Milton Mitsuo Saiki
Prefeito Municipal

Valter Roberto Schmitt
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria n.º 005/1989

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 012/89

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Prefeito do Municipio de Cabixi, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 014/89 de 13 de março de 1.989.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando os Artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 014/89 de 13 de março de 1.989, fica aberto no Orçamento-Programa do Corrente Exercício Financeiro, o Crédito Adicional Especial, na importância de NCZ$- 318.200,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Duzentos Cruzados Novos), Conforme segue:

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0501 - Gabinete do Secretário
03070212.07 - Atividades do Gabinete do Secretário

3113 - Obrigações Patronais	NCZ$-	4.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$-	4.000,00
03070211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	212.600,00
16885341.02 - Construção de Pontes e Bueiros		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$-	10.500,00
16885342.09 - Conservação de Estradas Vicinais		
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	9.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	3.900,00
03070211.03 - Ampliação da Sede da Prefeitura		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$-	5.000,00
10583281.04 - Construção de Praças Parques e Jardins		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$-	5.500,00
16915752.10 - Conservação de Vias Urbanas		
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	1.700,00
TOTAL.....	NCZ$-	260.200,00

0600 - Departamento Municipal de Ensino
0601 - Gabinete do Diretor

08421882.11 - Atividades do Gabinete do Diretor		
3131 - Remuneração de Serviços pessoais	NCZ$-	5.000,00
08421882.13 - Reforma de Escolas Urbanas e Rurais		
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	3.000,00
08421881.05 - Construção e Instalação de Escolas Urbanas e Rurais		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$-	18.500,00
08421881.06 - Aquisição de Veículos		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	14.000,00
TOTAL.....	NCZ$-	45.500,00

Cont...

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 046
Fls. 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

0700 - Departamento Municipal de Saúde
0701 - Gabinete do Diretor
13754282,14 - Atividades do Gabinete do Diretor
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$- 2.500,00
13754281.07 - Construção e Instalação de Postos de Saúde
4110 - Obras e Instalações NCZ$- 7.500,00
13754282.16 - Reforma de Postos de Saúde
3120 - Material de Consumo NCZ$- 1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$- 1.000,00

TOTAL..... NCZ$- 12.500,00

Art. 2º - Os recursos Financeiros necessários à cobertura aos Créditos de que trata o Artigo Predecessor, serão provenientes da anulação Global das dotações abaixo, conforme segue do excesso de arrecadação, conforme demonstração no Anexo I.

0500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0502 - Divisão de Obras
03070212.08 - Manutenção dos Serviços Gerais da Divisão de Obras
3113 - Obrigações Patronais NCZ$- 4.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$- 4.000,00
030700211.01 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamentos e Material Permanente NCZ$- 12.600,00

16885341.02 - Construção de Pontes e Bueiros
4110 - Obras e Instalações NCZ$- 10.500,00

16885342.09 - Conservação de Estradas Vicinais
3120 - Material de Consumo NCZ$- 9.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$- 3.900,00
Sub-Total ..... NCZ$- 44.000,00

0503 - Divisão de Serviços Urbanos
03070211.03 - Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal
4110 - Obras e Instalações NCZ$- 5.000,00
10583281.04 - Construção de Praças Parques e Jardins
4110 - Obras e Instalações NCZ$- 5.500,00
16915752.10 - Conservação de Vias Urbanas
3120 - Material de Consumo NCZ$- 4.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$- 1.700,00

TOTAL..... NCZ$- 60.200,00

0600 - Departamento Municipal de Ensino
0602 - Divisão de Ensino
08421882.12 - Supervisão e Coordenação do Ensino Municipal
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais NCZ$- 5.000,00
08421882.13 - Reforma de Escolas Urbanas e Rurais
3120 - Material de Consumo NCZ$- 5.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos NCZ$- 3.000,00

Cont....

Câmara Municipal de Cabixi - Ro.
Processo Legislativo
N.º 041
Fls. 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXÉCUTIVO

08421881.05 - Construção e Instalação de Escolas Urbanas e Rurais		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$-	18.500,00
08421881.06 - Aquisição de Veículos		
4120 - Equipamentos e Material Permanente	NCZ$-	14.000,00
TOTAL.....	NCZ$-	45.500,00
0700 - Departamento Municipal de Saúde		
0702 - Divisão de Saúde		
13754282.15 - Manutenção dos Serviços de Saúde		
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ$-	2.500,00
13754281.07 - Construção e Instalação de Postos de Saúde		
4110 - Obras e Instalações	NCZ$-	7.500,00
13754282.16 - Reforma de Postos de Saúde		
3120 - Material de Consumo	NCZ$-	1.500,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	NCZ$-	1.000,00
TOTAL.....	NCZ$-	12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 010/89/ de 13/03/89.

Cabixi, 13 de março de 1.989.

Milton Mitsuo Saiki
Prefeito Municipal

Valter Roberto Schmitt
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria n.º 005/1989

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Cabixi Ro.
Processo Legislativo
N.º 045
Fls. 26

Cont. Decreto nº 012/89

ANEXO I

Arrecadação	Prevista
1700.00.00 – Transferências Correntes	
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais	
1721.01.02 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	NCZ$- 80.000,00
2000.00.00 – Receitas de Capital	
2400.00.00 – Transferências de Capital	
2421.01.02 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	NCZ$-120.000,00
TOTAL.....	NCZ$-200.000,00

I – Considerando que a previsão anual do Fundo de Participação dos Municípios, para o exercício financeiro de 1.989, foi estimado no Orçamento-Programa do Município de Cabixi, em NCZ$- 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzados Novos.);

II – Considerando que pela estimativa do IBGE, houve um acréscimo no índice populacional, que passou de 1.0 para 2.4;

III – Considerando o exposto no ítem II, há de salientarmos que com esta alteração, o Município poderá arrecadar uma média de NCz$-100.000,00 (Cem / Mil Cruzados Novos Mensais), o que vem justificar tal Projeto de Lei;

IV – Considerando a previsão inicial com a previsão atual, podemos observar um provável excesso de arrecadação, conforme demonstrativo abaixo:

1 – Previsão Anterior	NCZ$-200.000,00
2 – Previsão atual	NCZ$-1.200.000,00
Excesso Provável	NCZ$-1.000,000,00
Decreto nº 012/89	NCZ$- 200.000,00
Saldo do Provável excesso	NCz$- 800,000,00

V – Há de salientar que no presente Projeto de Lei, não apresentamos suplementações do saldo do provável excesso de arrecadação, devido não termos recebido a 1ª parcela, o que irá concretizar tal previsão, e ao mesmo tempo com o recebimento desta 1ª parcela, poderá esta Prefeitura utilizar-se do Art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4,320 de 17 de Março de 1.964.

Cabixi, 13 de Março de 1.989.

Valter Roberto Schmitt
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria nº 005/1989

Milton Mitsuo Saiki
Prefeito Municipal